



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS CAMAQUÃ  
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**EDITAL DE ENSINO Nº 001/2026  
REOPÇÃO DE CURSO**

Dispõe sobre Reopção de Curso nos cursos técnicos integrados do câmpus Camaquã, para o período letivo de 2026.

O Diretor-Geral do IFSul Câmpus Camaquã, no uso de suas atribuições, torna público o processo de Reopção de Curso para estudantes dos cursos técnicos integrados regularmente matriculados, para o período letivo de 2026, que terá início em 11 de fevereiro de 2026.

**1. DAS VAGAS E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

1.1 As vagas se destinam aos segundos anos dos cursos técnicos integrados, com quantitativo especificado no quadro abaixo, respeitando o disposto na Organização Didática do IFSul sobre o número de ingressantes em cada turma.

1.2 Serão reservadas 50% das vagas para estudantes com Plano Educacional Individualizado - PEI e/ou atendidos pelo Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE de maneira sistemática e assídua.

**1.3 Não havendo inscritos na Reserva de Vagas - RV, as vagas reservadas irão para o Acesso Universal - AU**

1.4 Em caso de número de vagas ímpar, a unidade excedente será destinada para a Reserva de Vagas.

<b>Vagas para segundos anos dos cursos integrados - 2026</b>			
Curso	Turno 2º ano	RV	AU (ler atentamente os itens 1.2, 1.3 e 1.4)
Técnico em Administração (cm-tad@ifsul.edu.br)	Tarde	1	0
Técnico em Automação Industrial (cm-tai@ifsul.edu.br)	Manhã	1	0
Técnico em Controle Ambiental (cm-tca@ifsul.edu.br)	Manhã	1	0
Técnico em Controle Ambiental (cm-tca@ifsul.edu.br)	Tarde	1	1
Técnico em Informática (cm-tinf@ifsul.edu.br)	Tarde	2	2

1.5 Caso surjam novas vagas até o início do ano letivo de 2026, serão destinadas para esta reopção, respeitando a ordem de classificação deste edital.

1.6 O período de inscrições é de 26/01/2026 até 18/02/2026 mediante o preenchimento do formulário de Requerimento de Reopção de Curso (ANEXO 2) e envio das documentações conforme segue.

1.6.1 Para realizar a inscrição é preciso:

- I) Preencher o formulário Requerimento de Reopção de Curso (ANEXO 2) com todos os dados completos, fotografar ou escanear e enviar para o e-mail da coordenação do curso pretendido (endereço, vide quadro de vagas).
- II) Anexar ao e-mail foto nítida da frente e verso da carteira de identidade (RG) do estudante E dos responsáveis legais (pai e mãe ou outra pessoa que tenha a guarda legal).
- III) Certificar-se de que preenche os requisitos conforme o ítem 2.

1.6.1.1 Para concorrer à reserva de vagas o candidato deverá:

- I) Preencher os campos sobre a reserva de vagas no Requerimento de Reopção de Curso (ANEXO 2).

- II) Solicitar parecer junto ao NAPNE, através do e-mail [cm-napne@ifsul.edu.br](mailto:cm-napne@ifsul.edu.br), sobre o PEI e/ou frequência nos atendimentos e a relevância da reopção de curso para o estudante.
- III) Enviar o parecer acima, junto com o formulário de inscrição e demais documentos para o e-mail do coordenador do curso pretendido.

## **2. DOS REQUISITOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

2.1 São requisitos para solicitar Reopção de Curso neste edital:

- I) Não ter feito anteriormente nenhuma reopção de curso no câmpus Camaquã.
- II) Ter concluído com êxito pelo menos 60% da carga horária no ano letivo anterior, no curso de origem.
- III) Estar com matrícula regular no curso de origem.
- IV) Ter ingressado no ano letivo de 2025 ou nos anos anteriores.
- V) Formalizar pedido junto à coordenação do curso desejado, por e-mail, conforme ítem 1.6.1 deste edital.
- VI) Não ter reprovação por infrequência no ano de 2025.

2.2 São critérios classificatórios, na seguinte ordem:

- I) Maior coeficiente de rendimento (índice gerado pelo SUAP).
- II) Menor número de reprovações por rendimento desde o seu ingresso.
- III) Maior índice de frequência no ano de 2025.
- IV) Maior idade.

2.3 Será constituída uma banca para avaliação dos requerimentos, composta pela(o) coordenador(a) do curso pretendido, Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão - DEPEX e servidor(a) responsável pelo acompanhamento das(os) estudantes no apoio ao ensino (do curso pretendido).

## **3. DOS RESULTADOS E RECURSOS**

3.1 Os resultados parciais serão divulgados a partir do dia 23/02/2026 no endereço eletrônico <https://editais.ifsul.edu.br/index.php?c=list&id=2550>

3.2 Os recursos podem ser enviados em até 24h após a divulgação dos resultados e devem ser apresentados exclusivamente por meio eletrônico, com o preenchimento do seguinte formulário: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd03lmS6nPmHXMEencHZwcsjTVhd3836KJ8CrqG1-Zgbha1yg/viewform?usp=header>

3.3 Os recursos serão analisados pela banca e os resultados finais serão publicados a partir do dia 26/02/2026 no endereço eletrônico: <https://editais.ifsul.edu.br/index.php?c=list&id=2550>

#### **4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

4.1 As(Os) estudantes aprovadas(os) para reopção de curso neste edital ingressarão nos cursos aos quais pleitearam, seguindo o projetos pedagógicos vigentes em 2026, aproveitando as disciplinas que forem compatíveis com os critérios de aproveitamento. As disciplinas que não tiverem aproveitamento e as demais disciplinas específicas do curso escolhido serão cursadas nos dias e horários em que elas são regularmente oferecidas.

4.2 O aproveitamento das disciplinas, bem como a montagem do horário de 2026 para as(os) estudantes contempladas(os) neste edital, serão realizados pelas(os) Coordenadoras(es) dos respectivos cursos das(os) ingressantes.

4.3 Após a divulgação dos resultados finais a coordenação dos cursos das(os) ingressantes deverá abrir processo no SUAP e encaminhar para a Coordenadoria de Registros Acadêmicos - CORAC, anexando a Matriz de Equivalência e o Requerimento de Reopção de Curso preenchido pela(o) estudante e seus responsáveis, assim como os respectivos anexos.

4.4 As possíveis alterações e correções deste edital serão publicadas no endereço eletrônico <https://editais.ifsul.edu.br/index.php?c=list&id=2550> cabendo ao candidato acompanhar e manter-se atualizado.

4.5 Casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão com anuência da Direção-geral do Câmpus Camaquã.

Camaquã, 26 de janeiro de 2026.



Vagner Euzébio Bastos  
Diretor-geral do IFSul-Camaquã

## **ANEXO I**

### **CRONOGRAMA**

Publicação edital	26/01/2026
Início das inscrições	26/01/2026
Término das inscrições	18/02/2026
Resultados parciais	23/02/2026
Interposição de recursos	24/02/2026
Análise dos recursos	25/02/2026
Resultado final	26/02/2026

## **ANEXO 2**

### **REQUERIMENTO DE REOPÇÃO DE CURSO**

**Preencher com letra legível.**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Nº de matrícula: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Possui Plano Educacional Individual (PEI)?    SIM (  )    NÃO (  )

É atendido pelo NAPNE?    SIM (  )    NÃO (  )

Curso de Origem: \_\_\_\_\_

Curso Pretendido: \_\_\_\_\_

Telefone: Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**ATENÇÃO:**

- 1) TODOS devem anexar foto da carteira de identidade (RG) da(o) estudante **E** dos dois responsáveis legais (pai e mãe ou outra pessoa que responda legalmente pelo estudante).
- 2) Para concorrer à reserva de vaga, as(os) estudantes devem anexar o parecer do NAPNE, assinado pela coordenadora do Núcleo.

---

Assinatura da(o) REQUERENTE

---

Assinatura da(o) RESPONSÁVEL

---

Assinatura da(o) RESPONSÁVEL